



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Edição nº 694 | 14 de Fevereiro de 2013 | Ano 12

Jornalista Responsável Rebeca Von Zubem - MTB: 30.332

Inscrições para 'vestibulinho' para cursos profissionalizantes encerram dia 21

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Educação e em parceria com o Centro Paula Souza, determinou que o período de inscrições para o 'vestibulinho' (prova classificatória) para preencher as 40 vagas disponibilizadas para cada curso profissionalizante (Contabilidade, Logística e Administração) se encerra no dia 21 de fevereiro (próxima quinta-feira). A prova está marcada para o dia 24, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Odilon Leite Ferraz – mesmo local onde são ministradas as aulas. Com duração de um ano e meio (três módulos), os cursos serão oferecidos no período noturno, de segunda a sexta-feira na Escola Municipal Odilon Leite Ferraz, no Bairro Santo Antonio. O candidato interessado em fazer a inscrição deve dirigir-se à Secretaria Municipal de

Educação de Louveira, localizada na Rua Santo Scarance, 188 – Bairro Santo Antônio, nos seguintes horários: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

Para efetuar a inscrição para um dos cursos oferecidos gratuitamente à população do município, o candidato deverá estar cursando, no mínimo, o segundo ano do Ensino Médio, levar declaração da escola comprovando a série que esta cursando, levar os documentos originais e respectivas cópias simples da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Histórico Escolar, e de um comprovante de residência no município.

Outras informações sobre o Vestibulinho para os Cursos Técnicos em Louveira pelos telefones (19) 3848.1691 – Secretaria Municipal de Educação ou (11) 4587.3093 – ETEC VAV.

Candidatas à Rainha e Princesas da Festa da Uva de Louveira tem até o próximo dia 27 de Fevereiro para se inscreverem



FOTO: JASSO / PML

Começam nesta segunda, dia 18, os cursos da Casa da Cultura de Louveira



FOTO: INTERNET

Nesta segunda-feira, dia 18 de fevereiro, a Prefeitura de Louveira, por meio da Divisão de Cultura, dará início às aulas dos cursos oferecidos pela Casa da Cultura. Nessas oficinas gratuitas

são oferecidas atividades práticas que proporcionam novos conhecimentos e vivências e o contato com os mais diversos tipos de linguagens, técnicas e idéias.

A casa da Cultura disponibiliza onze oficinas diferentes para a população, que são: Corte e Costura; Bordado, Tricô e Crochê; Pintura em Tecido; Decoupage; Cosméticos Artesanais; Desenho Artístico; Pintura em Tela; Violão; Teatro e Dança.

Os cursos atendem a mais de 500 alunos e acontecem na sede da Casa da Cultura, localizada na Rua das Rosas, 138 – Bairro Santo Antônio. Alguns cursos possuem aulas descentralizadas que são ministradas nos bairros da Abadia, Monterrey, 21 de março e no Centro.

O concurso para eleger a Rainha e Princesas da 46ª Festa da Uva e 3ª Expo Caqui de Louveira terá as inscrições encerradas no próximo dia 27 de fevereiro. A ficha e o regulamento deverão ser retirados na Casa da Cultura de Louveira, localizada na rua das Rosas, 233 – B. Santo Antônio. O concurso é uma realização da Prefeitura de Louveira, por meio da Divisão de Cultura.

Para participar, as candidatas deverão ter idade a partir de 16 anos e entregarem a ficha de inscrição preenchida até o dia 27 de fevereiro. Estão impedidas de participarem do concurso, parentes até terceiro grau da Comissão Cultural e da

presidência.

A escolha da Rainha e das Princesas será feita no dia 02 de março de 2013, às 14 h, no plenário da Câmara Municipal de Louveira. As candidatas serão avaliadas por um Júri constituído pelos representantes das comissões da Festa da Uva e serão analisados os quesitos de articulação vocal, beleza, impacto visual, apresentação pessoal, entre outros. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível. A divulgação do nome das vencedoras será feita no dia 05 de março, na Casa da Cultura, após apuração realizada pela Comissão Cultural.

● PODER EXECUTIVO ●



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

DECRETO Nº 3854, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.277, de 20 de Dezembro de 2012,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de janeiro de 2013.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
30 de janeiro de 2013.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do Executivo	Ficha: 503
Unidade:	05	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente	
SubUnidade:	03	Divisão de fiscalização de obras	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	451	Infra-estrutura urbana	
Programa:	0009	Planejamento urbano	
Proj. Ativ.:	2060	Manutenção da divisão de fiscalização e obras	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
			Valor: R\$ 45.000,00
Total de Suplementações:			45.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Saúde

Conselho Municipal de Saúde – Lei Municipal nº 1.330/98

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2013

A Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Parecer da Comissão de Finanças com manifestação favorável com ressalvas à aprovação das Contas da Secretaria Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre de 2012;

Considerando, ainda, a aprovação do referido Parecer pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde, por 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, em reunião extraordinária do órgão realizada em 28/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar a APROVAÇÃO das contas da Secretaria Municipal da Saúde de Louveira, Estado de São Paulo, referentes ao 3º Quadrimestre de 2012, tendo em vista a manifestação em Plenária do Conselho Municipal da Saúde, por 10 votos favoráveis e 04 votos contrários, em reunião extraordinária em 28/01/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira (SP), 06 de fevereiro de 2013.

Estefânia Rodrigues de Godoy
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registre-se e publica-se na forma disposta na legislação vigente.

Claudio de Assis Adão
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Saúde

Conselho Municipal de Saúde – Lei Municipal nº 1.330/98

CONVITE

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, senhora Estefânia Rodrigues de Godoy, convida a população para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no próximo dia 18 de fevereiro de 2013, segunda-feira, às 19 horas, no Auditório da Secretaria de Saúde, localizada a Rua Antonio Schiamanna nº 208, - 2º andar -Vila Nova Louveira.

Participe! Sua presença é muito importante!

Conselho Municipal de Saúde de Louveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Secretaria de Finanças

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
REF. A DEZEMBRO / 2012 - RETIFICAÇÃO

	META DE ARRECADADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA
IMPOSTOS		
IMP. S/ PROP. PRED. TER. URBANA	783.750,00	536.074,94
IMP. SOBRE RENDA	748.446,00	961.364,80
IMP. S/ TR. INT. VIVOS DE BENS IMÓVEIS	220.000,00	87.008,83
IMP. S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA	2.707.690,00	2.106.811,50
TAXAS		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.600,00	1.636,00
TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS	16.070,00	11.460,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	320,00	640,20
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE EST. EM HORÁRIO ESP.	2.353,00	274,40
TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	4.000,00	16.876,81
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	80,00	0,00
TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIB. DE ANIMAIS	100,00	0,00
TAXA DE HABITE-SE	85,00	0,00
TAXA DE LICENÇA PARA CORTES DE ÁRVORES	85,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE POLÍCIA	5.000,00	4.810,52
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	9.230,00	5.776,48
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO	85,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	750.239,00	1.068.731,17
RECEITA PATRIMONIAL		
DIVIDENDOS	834,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.014.231,00	684.569,55
REMUN. DOS INV. DO REGIME PRÓP. DE PREV. DO SERVIDOR	505.000,00	884.221,78
RECEITA DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS DE SAÚDE	584,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17.680,00	18.233,71
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP., TRAT., RESERV., DIST. ÁGUA	334.000,00	432.655,36
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL ESGOTO	42.000,00	42.634,11
OUTROS SERVIÇOS	0,00	13.439,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
COTA PARTE DO FPM	2.444.445,00	2.584.757,04
COTA PARTE DO IMP. S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.008,00	352,61
COTA PARTE - CIDE	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	41.670,00	0,00
COTA PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. P/ PROD. PETRÓLEO	3.750,00	22.294,10
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	13.334,00	22.027,54
TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	239.497,00	221.300,84
TRANSF. RECURSOS DO FNAS	12.499,00	7.551,20
TRANSF. RECURSOS DO FNDE	211.750,00	242.883,05
TRANSF. FIN. DO ICMS - LC 87/96	83.334,00	84.936,40
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
COTA PARTE DO ICMS	16.320.873,00	16.391.194,54
COTA PARTE DE IPVA	161.539,00	170.074,82
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	100.000,00	114.055,37
COTA PARTE - CIDE	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	168.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Secretaria de Finanças

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
REF. A DEZEMBRO / 2012 - RETIFICAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.318.400,00	1.271.386,42
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	43.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	0,00	0,00
BCP-FEAS	0,00	0,00
PAC-ATEÇÃO A CRIANÇA	0,00	0,00
BOLSA FAMÍLIA	0,00	4.445,16
PISO BÁSICO TRANSIÇÃO- CRECHE	0,00	0,00
CONVÊNIO DE CONTROLE DE GLICEMIA	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR	83.333,00	103.436,00
MERENDA ESCOLAR - REC. SEC. ESTADO	16.666,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	4.333,00	1.233,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	13.334,00	18.915,62
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DOS TRIBUTOS	33.334,00	15.589,58
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	25.000,00	15.535,01
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	4.165,00	2.727,15
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.000,00	15.054,07
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.000,00	43.380,14
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	141.665,00	86.972,37
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	46.250,00	38.547,29
OUTRAS RECEITAS	23.665,00	2.313,24
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	850.000,00	48.206,75
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	403.334,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS		
CONTR. PREVID. DE REGIME PRÓPRIO - INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.243.623,00	1.776.839,84
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
SUB TOTAL	31.219.263,00	30.226.229,90
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - FPM	488.889,00	516.951,37
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	16.666,80	16.987,28
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ICMS	3.264.174,60	3.275.590,46
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - IPVA	32.307,80	34.014,97
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	20.000,00	25.459,50
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ITR	201,60	70,53
TOTAL =>	27.397.023,20	26.357.155,79

Louveira, 25 de janeiro de 2013

Doraci Chicalhoni
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Luzinete Dias de Carvalho
CHEFE DA DIV. CONTÁBIL

Nicolau Finamore Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Alvarenga 30-01-2013 14:53:34

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

LRF - Demonstrativo do Resto a Pagar

Período: 6º Bimestre



EXERCÍCIO	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2011	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR	VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal									
2004	34.910,79	21.889,69	0,00	0,00	21.889,69	13.021,10	0,00	0,00	13.021,10
2005	36.488,75	0,00	0,00	0,00	0,00	36.488,75	0,00	0,00	36.488,75
2007	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	72,00	0,00	0,00
2008	611.271,24	45.414,00	45.414,00	0,00	0,00	163.060,24	144.919,66	0,00	18.140,58
2009	676.820,48	0,00	0,00	0,00	0,00	307.407,70	225.584,15	0,00	81.823,55
2010	1.611.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.886,50	14.575,00	0,00	140.311,50
2011	40.635.480,38	9.032,22	0,00	0,00	9.032,22	6.009.753,55	276.996,61	1.154.957,10	4.577.799,84
Camara Municipal									
2011	79.544,09	0,00	0,00	0,00	0,00	11.552,45	0,00	0,00	11.552,45
TOTAL:	43.686.761,73	76.335,91	45.414,00	0,00	30.921,91	6.696.242,29	662.147,42	1.154.957,10	4.879.137,77

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Valmir Magalhães		
Contador	Hilton do Nascimento Pereira		1MG089675/O-5 S SP
Secretária de Finanças	Luzinete Dias de Carvalho		
Controlador Interno	Cláudio Ap. de Alvarenga		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA



ATENDENDO AO DECRETO Nº 5.440 DE 04/05/2005 DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA DISTRIBUIDA

Análise Realizada em : JANEIRO / 2013

Parâmetros	Média dos Resultados	Valores de Referência	Unidades
Cloro Residual Livre	0,71	0,20 a 2,00	mg/L
Cor Aparente	5,35	Máximo 15,00	mg PtCo/L
Flúor	0,68	0,60 a 0,80	mg/L
pH	7,14	6,00 a 9,50	
Turbidez	0,73	Máximo 5,00	NTU
Coliformes Totais	AUSENTE	Ausente	NCMF/mL
Coliformes Fecais	AUSENTE	Ausente	NCMF /mL
Bactérias Heterotróficas	AUSENTE	Máximo 500 UFC/mL	UFC/mL

Conforme Portaria 518 de 25 de Março de 2004 do Ministério da Saúde

OBS : Autorizo a Publicação nos Dias 09, 16 e 23 de Fevereiro e 02 de Março de 2013.


Mestre Guilherme Bastiani
CHEFE DE BOMBEIRO DE
ÁGUA E SANEAMENTO

**Não rola ficar na dúvida.
Se você transou sem camisinha,
faça o teste de aids, sífilis e hepatites.**

Procure uma unidade básica de saúde e informe-se.

SUS também é prevenção. Use camisinha.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



ALISTAMENTO MILITAR/2013

Jovens nascidos no ano de 95 ou anteriores compareçam na Junta de Serviço Militar, na Rua Antonio Della Torre, 138. Vila Nova - Louveira (antigo Paço Municipal), no período de **07/JAN a 30/ABR/2013**, munidos dos seguintes documentos:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO; RG e o CPF. (original)
- 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de boa qualidade e sem retoques, carimbos ou rasuras; **NÃO PODENDO** ser de camiseta regata, de time ou camuflada, sorrindo; **NÃO** usando brinco, colar, pircing e nenhum tipo de cobertura; **DEVERÁ** ser de fundo claro.
- 01 Comprovante de residência: Conta de Água ou Luz do **MÊS** (Cópia e original)
- Multa Militar (Fora do prazo – Será calculada pela JSM)
- Taxa Militar. (Requerimento do CDI – R\$ 2,50).

Horário de Atendimento:
De Segunda a Quinta-feira
Das 13:00 hs às 16:00 hs.

OBS: SERÃO DISTRIBUIDAS SOMENTE 10 (DEZ) SENHAS POR DIA.

- Informamos que a taxa deverá ser paga no Banco do Brasil ou casas lotéricas através de formulário fornecido pela Junta Militar mediante apresentação de todos os documentos.
- E caso o imóvel seja alugado, o cidadão deverá apresentas Declaração de Residência, este Formulário será fornecido pela própria Junta de Serviço Militar.

● PODER LEGISLATIVO ●



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2013/CM

SOLICITAÇÃO Nº 032/2012/CM

OBJETO: Aquisição de móveis de escritório para atender as dependências da Câmara Municipal de Louveira (diversos itens), conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 28/02/2013, entre 09h45min e 10h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 28/02/2013 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Luiz Carlos de Medeiros

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 15/02/2013, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.camaralouveira.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013 - às 19h30

PAUTA – CONVITE

Em observância à previsão contida no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2012, nesta Edilidade, em 21 de fevereiro de 2013, a partir das 19h30, na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 04 de fevereiro de 2013.

Estanislau Steck
Presidente

PORTARIAS

Número: 047/2013

Data: 06/02/2013

Assunto: Nomeia Eliane Nicoleti de Souza para ocupar e exercer o cargo de Assessora Legislativo-Parlamentar, da Câmara Municipal de Louveira, a partir de 07 de fevereiro de 2013.

Número: 046/2013

Data: 06/02/2013

Assunto: Nomeia Lucimara Leardini Miatto para ocupar e exercer o cargo de Assessora Técnica do Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Louveira, a partir de 07 de fevereiro de 2013.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.camaralouveira.sp.gov.br – (Leis/Consultar Atos Oficiais).

ESSA CORRENTE PRECISA DE VOCÊ.

DOE SANGUE.

Faça disso um hábito. Seja um doador.
Um grande ato incentivado e apoiado pelo SUS.
Procure o hemocentro mais próximo.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



DISQUE SAÚDE

136

Ouviria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Existem muitas maneiras de combater a dengue. O que não dá é para ficar parado. Você pode realizar ações simples como eliminar recipientes que acumulam água e falar com familiares e amigos para fazerem o mesmo. Ou tomar atitudes de maior alcance, organizando mutirões de vizinhança, mobilizando colegas de trabalho, imprimindo cartazes e outros materiais para serem distribuídos na sua empresa. O importante é que você seja um multiplicador de ações e ajude a colocar as boas ideias em prática.

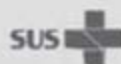
Faça sua parte.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br

#combatadengue



Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA